

Resolução 16/2022.

Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba em 01/11/2022

1. Multar o jóquei **D Jesus** e o treinador **J A Gomes** em R\$ 500,00 cada, conforme prevê o Art. 155 §2 do CNC complementado pelo item 1.19 do Apêndice do JCS, pelo excesso de peso verificado na repesagem do animal NORTH AMRICAN no 2º páreo do dia 29/11/2022;
2. Multar o treinador **R Rosa** em R\$ 200,00 por apresentar o animal **GOOD LAKE HFSJ** com farda diferente a relacionada ao proprietário do animal no programa, no 6º páreo do dia 29/11/2022;
3. Proibir a entrada do **Sr. Cleonildo Cirilo de Carvalho (Nenê)** no hipódromo por prazo indeterminado, em função da reincidência em atos de indisciplina conforme presenciado pelo público na reunião do dia 29/10/2022;
4. Advertir o treinador **M Praxedes** na condição de pai responsável pelo menor Murilo Pietro Praxedes, por permitir seu trabalho de montaria, contrariando as premissas definidas por lei. Notificamos que em caso de reincidência o referido treinador estará sujeito a maiores penalidades que inclusive se estenderão a outros profissionais eventualmente coniventes.

Sorocaba, 03 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CORRIDAS